



ESTADO DE SÉRGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA.

CONTRATADO: TCRA – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E ASSISTENCIA A GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.985.292/0001-48.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses ao Contrato nº 07/2023 oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 03/2023, cujo objeto diz respeito à Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitação e contratos, para a Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

Vigência: 02 (dois) meses.

Base Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação os incisos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto da Folha/SE, 28 de abril de 2023.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE